

PORTARIA Nº 615/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH, conforme relação abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Phílpe Rhuana da Silva Duarte	13408	Engenheiro Clínico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Keylla Thaís Brito Chaves	7833	Engenheira Clínica
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Sandoval Lopes Mendonça	9391	Engenheiro Mecânico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Erisson Correa Soares	11024	Engenheiro Clínico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Tallyta Araújo Figueiredo Ferreria	7384	Engenheira de Produção

FISCAIS TÉCNICOS		MATRICULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Guilherme Cruz Destro	Hospital da Ilha	11634	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Christian Pimentel de Castro Leitão		11651	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Bruno Ricardo P. Pereira		7568	Diretor Administrativo

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina de ultrassonografia, para atender à demanda do Hospital da Ilha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH, e suas prorrogações se houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do **Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA**, originado do **Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -